



DECRETO G.P. Nº: 160, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Designa responsável pelo envio de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde à Plataforma COLARE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, e bem assim a Lei Orgânica do Município de Ipameri, e com vista a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada como responsável pelo envio de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde à Plataforma COLARE, a Servidora, Sra. Denise Carneiro de Souza Modesto, Diretora, matrícula funcional nº.:104.097, CPF nº.: 844.869.531.34.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2022.

**JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL**